



## **CONCORRÊNCIA SESC/AR-PA Nº 15/0012-CC**

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF PARA A ESCOLA SESC CASTANHAL.

### **JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

**Belém, 23 de dezembro de 2015.**

A Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Portaria CR/SESC Nº 004/2015, de 08 de junho de 2015, vem comunicar às participantes do processo licitatório em referência, o resultado do julgamento das propostas, devidamente analisadas pela Comissão e Setor Técnico

Considerado a análise do setor técnico e por atenderem a **TODAS** as exigências previstas no edital e apresentarem as **propostas mais vantajosas ao Sesc**, conforme classificação pelo critério de julgamento estabelecido no edital, **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL**, a Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas com propostas classificadas no certame, sendo a primeira colocada declarada como a **proposta mais vantajosa ao Sesc**:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1ª	OFICINA DO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	841.576,80

### **INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**

Às 10h45min do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e quinze, a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria CR Nº 004/2015, reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no 5º andar do Edifício Sede do Sesc/AR-PA, para o julgamento das propostas do processo em epigrafe.

Considerando o parecer do setor técnico, o qual, menciona que: " Os equipamentos orçados da marca Trane, atendem as especificações técnicas, quanto a qualidade de fabricação, desempenho do sistema, níveis de ruído e consumo de energia, cumprindo normas técnicas internacionais como ANSI/AHRI 1230-2010 e AHRI 210/240. Portanto estamos de acordo com a proposta orçamentária e demais condições de execução dos serviços ", e após verificação dos prazos e condições de fornecimento da propostas comercial da licitante habilitada **a comissão decide**:

**1. DECLARAR** como **CLASSIFICADA** no certame a licitante, **OFICINA DO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, listada na tabela acima, cuja proposta atendeu a **TODAS** as exigências previstas no edital.

**2. INFORMAR IGUALMENTE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA MANIFESTAÇÃO DA LICITANTE QUE SE JULGAR PREJUDICADA**

Sequencialmente a Comissão **DECIDE**, divulgar o resultado às licitantes participantes e após findar-se o prazo de recurso das decisões desta comissão, conforme **previsão Editalícia**, encaminharemos o presente processo à **Autoridade competente**, para **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos às 11h30min.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através do telefone **(91) 4005-9560**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h30h ou pelo e-mail: [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br)

Comissão Permanente de Licitação